## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 022/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica interrompida no dia 19 de fevereiro de 2019, a Licença Prêmio concedida através do **Decreto n° 299, de 21 de dezembro de 2018,** a Servidora **CLAUDIANE CERQUEIRA DA ROCHA SOUZA,** Professora Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 023/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A OLDEMIR ARAÚJO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedida Licença Prêmio a OLDEMIR ARAÚJO BARROS, Professor Nível I – região norte, mat. 817 e mat. 2968, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 01 de março de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba